

# TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO TEXTUAL, CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

## DAS PARTES

**CONTRATANTE:** [Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, RG, CPF, Endereço].

**CONTRATADO:** [REDACTED]

As partes acima qualificadas celebram o presente **Termo de Prestação de Serviços de Revisão Textual, Confidencialidade e Propriedade Intelectual**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

---

## CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E ESCOPO

1.1. O objeto deste contrato é a prestação dos seguintes serviços editoriais:  
→ **Revisão de Estilo; Copidesque; Diagnóstico Estrutural; Revisão Gramatical; Diagramação de Miolo Textual.**

1.2. Limites da Diagramação: A prestação de serviço de diagramação compreende exclusivamente a organização do miolo textual em preto e branco, com aplicação de estilos tipográficos e hierarquia editorial básica. Estão expressamente excluídos: criação de capas, artes especiais, layouts complexos, uso de múltiplas cores, vetorização, criação de ilustrações ou qualquer solução de design gráfico artístico que extrapole a estruturação técnica do texto.

1.3. Os serviços referem-se à seguinte obra:

**Título da obra:**

**Número de palavras:**

## CLÁUSULA 2ª – DA FILOSOFIA DE TRABALHO E VOZ AUTORAL

2.1. O trabalho é norteado pela premissa de que a expressão linguística é subjetiva. O **CONTRATADO** preservará a voz autoral, os idioletos e o projeto estético da obra.

2.2. O **CONTRATADO** adota como parâmetro de adequação à norma culta a Moderna Gramática Portuguesa, de Evanildo Bechara, e o Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa, de Domingos Paschoal Cegalla. Construções que fujam ao padrão culto serão mantidas sempre que integrarem a intenção literária ou o projeto estético do **CONTRATANTE**.

2.3. Dada a natureza do texto literário como organismo vivo, o **CONTRATADO** assume o compromisso de elevar, com **DILIGÊNCIA e RIGOR TÉCNICO**, o potencial de fluidez e coerência da obra dentro da proposta do autor.

2.4. Os serviços prestados estão qualificados no **Anexo I**.

## CLÁUSULA 3ª – DA NATUREZA DAS INTERVENÇÕES E FERRAMENTAS

3.1. O CONTRATADO não realizará reescritura criativa ou alterações estruturais diretamente no corpo do texto original, salvo aquelas estritamente necessárias à correção gramatical e ao ajuste de copidesque previstos no escopo.

3.2. Toda e qualquer sugestão de melhoria, apontamento de inconsistência narrativa, proposta de alteração estilística ou diagnóstico estrutural será realizada exclusivamente por meio das ferramentas de comentários ou anotações (como o "Controlar Alterações" do Microsoft Word ou similares).

3.3. Cabe ao CONTRATANTE a decisão final de acatar, rejeitar ou adaptar as sugestões sugeridas em comentários, mantendo-se, assim, a soberania e a responsabilidade do autor sobre a versão final da obra.

## CLÁUSULA 4ª – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS

4.1. Nos termos da **Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais)**, o **CONTRATANTE** é o único e exclusivo titular dos direitos autorais morais e patrimoniais da obra objeto deste contrato.

4.2. A prestação de serviços de revisão, copidesque ou diagramação não implica, em hipótese alguma, a cessão, licenciamento ou transferência de direitos autorais ao **CONTRATADO**. Toda e qualquer alteração ou sugestão aceita pelo autor integra-se à obra original sob a titularidade exclusiva do **CONTRATANTE**.

4.3. O **CONTRATADO** compromete-se a respeitar a integridade da obra e o direito moral de indicação de autoria do **CONTRATANTE**, conforme assegurado pelos Artigos 22 a 24 da referida Lei.

## CLÁUSULA 5ª – DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO PROFISSIONAL

5.1. Todas as informações, textos, manuscritos e arquivos compartilhados são estritamente confidenciais. O dever de sigilo baseia-se na proteção do segredo de negócio e nos direitos de personalidade previstos no **Código Civil Brasileiro (Artigos 20 e 21)**.

5.2. O **CONTRATADO** obriga-se a não divulgar, reproduzir ou utilizar o conteúdo da obra para fins alheios à execução deste contrato sem autorização prévia e expressa do **CONTRATANTE**, sob pena das sanções civis cabíveis.

5.3. Encerrado o contrato, os materiais serão devolvidos ou eliminados, conforme orientação do **CONTRATANTE**.

---

## CLÁUSULA 6ª – DO PRAZO

6.1. O trabalho será realizado conforme metodologia editorial profissional, descrita no **Anexo I**, respeitando a voz autoral e a identidade do texto.

→6.2. O prazo para execução dos serviços será de → **XX** dias úteis, contados a partir da confirmação do pagamento inicial e do recebimento integral do material.

6.3. Os prazos poderão ser ajustados caso ocorram atrasos imputáveis ao **CONTRATANTE**.

---

## CLÁUSULA 7ª – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

→ 7.1. O valor total dos serviços contratados é de **R\$**\_\_ (—).

7.2. O pagamento será realizado por uma das seguintes formas de pagamento:

7.2.1 Por cartão de crédito em até 3 parcelas sem juros através, exclusivamente, do link fornecido pelo **CONTRATADO** para este fim.

7.2.2 Através do PIX com a chave [contato@letra.ato.br](mailto:contato@letra.ato.br) — ou transferência bancária — em duas parcelas:

R\$ xx,xx (\_\_\_) no ato da assinatura deste contrato,

R\$ xx,xx (\_\_\_) após a aprovação do arquivo de avaliação

7.3. O **CONTRATANTE** terá o prazo de **10 dias úteis** para aprovar ou reprovar o arquivo de avaliação.

7.3.1. O silêncio após esse prazo implicará **aprovação automática e obrigação de pagamento da segunda parcela**.

7.3.2. Em caso de reprovação, os motivos deverão ser apresentados por escrito, de forma objetiva para que os devidos ajustes sejam feitos.

---

## CLÁUSULA 8ª – DA RESPONSABILIDADE POR ATRASOS

8.1. O **CONTRATADO** não será responsabilizado por atrasos decorrentes de omissões, atrasos ou solicitações adicionais do **CONTRATANTE**.

8.2. Nesses casos, os prazos serão prorrogados proporcionalmente.

---

## CLÁUSULA 9ª – DA COMUNICAÇÃO

9.1. A comunicação entre as partes ocorrerá por e-mail, WhatsApp ou reuniões online, em horário comercial.

---

## CLÁUSULA 10ª – DAS ALTERAÇÕES NO ESCOPO

10.1. Solicitações que impliquem aumento substancial de trabalho poderão gerar reajuste de valores, mediante acordo formal entre as partes.

---

## CLÁUSULA 11ª – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de **Ribeirão Preto/SP**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

→ **Ribeirão Preto, 18 de abril de 2026**

---

EXEMPLO

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA LETRA & ATO

O **CONTRATADO** adota um **processo editorial profissional**, alinhado às práticas de grandes editoras, com foco em rigor técnico e preservação da voz autoral.

### **Revisão de Estilo**

Revisão de estilo é a análise microtextual do manuscrito literário ficcional, parágrafo a parágrafo, para refinar voz autoral, ritmo, fluidez, clareza, recursos narrativos e princípios de construção literária, fortalecendo a potência da escrita sem descaracterizar sua identidade.

### **Copidesque**

Copidesque é a edição da linguagem voltada ao aperfeiçoamento da clareza, da fluidez, da precisão e da unidade de estilo, especialmente em textos não ficcionais, preservando a voz do autor e adequando o texto às exigências de leitura e comunicação.

### **Revisão Gramatical**

Etapa técnica rigorosa, realizada somente após o texto estar estruturalmente resolvido. A revisão gramatical final baseia-se na norma culta padrão, sempre com respeito à voz do autor, e adota como critérios de conformidade a *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara, e o *Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa*, de Domingos Paschoal Cegalla.

### **Diagnóstico Estrutural**

Revisão estrutural é a análise da macroarquitetura do texto para melhorar coerência, ritmo, distribuição de informação e reduzir repetições estruturais, aumentando a força e a fluidez da obra. O diagnóstico estrutural é entregue em relatório à parte.

### **5. Diagramação**

Preparação do livro para publicação em formato impresso e como e-book. A diagramação compreende exclusivamente o miolo textual em preto e branco. Exclui-se deste escopo layouts complexos e soluções gráficas que extrapolem a diagramação de texto.